Lei Municipal Nº 28/89, de 03 de julho de 1.989

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUBE DE ESPERA FELIZ.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "Rotary Clube de Espera Feliz" com sede nesta cidade de de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG. aos 03 de julho de 1.989.

Osmar Gomes da Silva
Prefeito Municipal
Nely Rodrigues
Oficial Administrativo